PROTOCOLO Nº 176
Data 27/11/15 10:25 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 01/12/15
Presidente

Amilton FILHO

Projeto de Lei nº _____ ***de*** _____ ***de*** _____ ***de 2015***

"Torna de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE MISSIONÁRIA SHEKINAH – MISSÃO SHEKINAH – AMIS e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade ***ASSOCIAÇÃO DE MISSIONÁRIA SHEKINAH – MISSÃO SHEKINAH – AMIS***, localizada na Rua Itália, Qd. 51 Lt. 15, Vila Santa Isabel, Anápolis-GO., inscrita no CNPJ sob o nº 86.825.197/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

A ***ASSOCIAÇÃO DE MISSIONÁRIA SHEKINAH (AMIS),*** é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter social que visa o assistencialismo e a promoção de valores à vida humana em sua área de atuação.

Por principio de base Bíblica, promove atividades que é de suma e excepcional importância para a integração social da comunidade local, onde a AMIS tem por finalidade principal a pregação do Evangelho de Jesus Cristo, promover iniciativa a união espiritual, moral e cultural de seus membros congregados e a comunidade local.

A entidade é constituída por pessoas do nosso mais alto respeito e consideração, onde a mesma é de reconhecida atuação na sociedade anapolina pela sua contribuição assistencialista, e tem por objetivo em colaborar com o Poder Público do Município, Estado e do Pais na Assistência aos necessitados, tendo como regra de fé e prática a Doutrina da Bíblia Sagrada. No Brasil, onde é cada vez maior o número de famílias empobrecidas e de pessoas discriminadas e excluídas socialmente, devemos reconhecer que as igrejas e as organizações de assistência social de iniciativa evangélica se constituem em uma relevante força de transformação no âmbito da ação social.

São estas as razões que me levam a solicitar a esta Casa, a Lei que concede o título de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MISSIONÁRIA SHEKINAH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

O presente Projeto, que torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente